CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2293/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente realize a instalação de placa de regulamentação de embarque e desembarque de transporte escolar, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 898 – Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais de alunos do Colégio do Rocio, que reclamam a falta de sinalização da via com placa de regulamentação para embarque e desembarque escolar complementando a já existente. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de outubro de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



Realize a instalação de placa de regulamentação de embarque e desembarque de transporte escolar, sito a Av. Capitão-Mor Aguiar, 898 – Centro.